



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM Nº 19 / 2025**

Cabo Frio, 14 de maio de 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Por intermédio da presente Mensagem, submeto à indispensável apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei “**Dispõe sobre a criação da Gratificação de Regime Especial Médico (GREM) e da Gratificação de Suporte à Saúde (GSS), no âmbito da Administração Direta do Município de Cabo Frio, institui a Corregedoria-Geral da Saúde, altera a nomenclatura de cargo efetivo e dá outras providências.**”

A matéria em apreço tem como objetivo primordial instituir a Gratificação de Regime Especial Médico e a Gratificação de Suporte à Saúde, substituindo a Gratificação de Desempenho Médica, prevista na Lei nº 3.117, de 7 de outubro de 2019.

A Gratificação, que se pretende instituir, será assegurada aos médicos efetivos e contratados por tempo determinado, ocupantes de cargo efetivo ou contratados por tempo determinado, desde que em efetivo exercício das atribuições inerentes à atividade médica

Por fim, encaminho a essa valorosa Casa de Leis a presente mensagem contendo o projeto de lei e seus anexos para apreciação de Vossas Excelências.

Assim, presentes os elementos norteadores no que se refere à fundamentação legal e ao interesse público que a matéria encerra, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 38 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja a presente proposição apreciada em **regime de urgência.**

Renovo nesta oportunidade minhas expressões de elevada consideração e apreço.

**SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO**

*Prefeito*

**Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador VAGNE AZEVEDO SIMÃO  
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio – RJ**